



ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, DE 17/12/2024.

Aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião regulatória a Diretoria Colegiada da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas na sede da Rio-Águas localizada no Edifício Torre Norte, Ala Sul: Complexo Rio Cidade Nova, à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova – RJ, para deliberar sobre os temas constantes na pauta de convocação.

Compareceram à sessão: a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro Carlos Alberto dos Santos Silva Junior, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Engenheira Georgiane Costa Vita, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem (por videoconferência).

Iniciada a reunião regulatória às 14h10min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes. Feita a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes na pauta de convocação da reunião regulatória ordinária publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 05/12/2024.

1 – AGENDA REGULATÓRIA BIÊNIO 2025/2026: Foi feita a leitura conjunta da Proposta da Agenda Regulatória por todos os diretores presentes, tendo em vista a necessidade de aprovação da Diretoria Colegiada das ações de planejamento e gestão da regulação para o biênio 2025/2026. Ponto importante a ser destacado foi a Consolidação da Consulta Pública com o apoio da Equipe de do Participa.Rio. Destacou-se a inclusão de novas ações, bem como o aprimoramento daquelas existentes na 1ª Agenda Regulatória (biênio 2023/2024), a saber: a) Inclusão das competências da Diretoria de Saneamento e respectivas gerências; b) Revisão da Portaria Rio-Águas nº 001/2017 visando o aprimoramento dos procedimentos referentes aos processos regulatórios; c) Canal 1746 e Ouvidoria com objetivo de quantificar as demandas e melhorar dos filtros de entrada e direcionamento à DIS de acordo com a sua competência de atuação; d) Monitorar a efetividade das ligações de esgotamento sanitário.

Houve destaque quanto aos itens 9.2.1 e 9.2.2 da Proposta, que estão subordinados ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e por isso pendente já que não

Edifício Torre Norte, Ala Sul: Complexo Rio Cidade Nova, à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova – RJ, – Tel: (21) 3895-8289

E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio / rioaguas.esgoto@prefeitura.rio

houve alteração do texto contratual e definição de novo indicador (Indicadores de Meta IDTE e IDCE). Sendo assim, fica mantido o texto original, até que seja firmado o novo aditivo do Contrato da Concessão.

O item 9.2.3 que trata dos Indicadores ISUA e IAE foi atualizado na parte das datas das entregas para o biênio 2025/2026.

Inclusão item de efetividade das ligações de esgoto com proposta de melhoria para o fluxo do procedimento para acompanhamento e previsão de 3 entregas: dezembro/2025, julho/2026 e dezembro/2026.

Para o item 9.2.5 que trata do Banco de Dados Complementar (BDC), é afetado pelo aditivo do contrato, a ideia é monitoramento contínuo da evolução do cadastro comercial pela Concessionária com apresentação de relatórios anuais.

Para o item 9.3.4, a concessionária não conseguiu desmobilizar as ETEs de acordo com prazo previsto.

O Colegido entende a importância de um alinhamento com a Secretaria de Habitação quando do momento dos projetos Minha Casa Minha Vida, para que sejam previstas a implantação das ETEs na frente do terreno para facilitar a interligação futura para quando houver rede pública disponível.

Quanto ao item 9.3.5 sobre o monitoramento de cursos d'água da AP-5, a RIO-ÁGUAS permanece acompanhando as amostragens, enquanto que a parte de análise de qualidade da água é competência da SMAC. Neste sentido, como objetivo para atendimento desta ação, faz-se necessária a criação de um procedimento conjunto RIO-ÁGUAS, SMAC e SMDUE.

A ação do item 9.3.6 que aborda a fiscalização por sistema de coleta de dados, objetiva a formatação padronizada da consulta da transformação digital a fim de evitar erro da informação.

Os itens 9.4.1 tem a dependência da possível alteração do termo aditivo do contrato.

O item 9.4.3 sofreu alteração devido à necessidade de cumprimento da normativa federal específica sobre tarifa social que tem aplicabilidade a todas as concessões estaduais.

Denise (DAN) solicita esclarecimento sobre o item 9.4., e solicita que sejam inseridas no texto da proposta da Agenda as normativas pertinentes à questão da tarifa social.

Tatiana (DIS) informa que o documento da 2ª Agenda Regulatória (biênio 2025/2026) estará disponibilizado no site oficial da Fundação RIO-ÁGUAS, bem como as entregas parciais de atendimento às ações propostas, seguindo os moldes da 1ª Agenda Regulatória. E, para os casos não atendidos no prazo, as justificativas pertinentes.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Com a aprovação da Proposta apresentada e anuência de todos o Colegiado presentes, serão feitos os ajustes finais com a inclusão das sugestões apresentadas, e publicação nos meios de comunicação oficiais do Município do RJ.

Tatiana (DIS) sobre a questão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato não houve a possibilidade de o Prefeito decidir sobre o pleito, por isso, será avaliada a possibilidade de se postergar 30 (trinta) dias, extraordinariamente, visando apenas o aumento da tarifa uma única vez

Tatiana (DIS) comunica que para a Metodologia ACERTAR está no 2º Ciclo e que foi contratada uma empresa, auditoria dos métodos da Concessionária, agora está na fase de devolutiva para a Zona Oeste. E, ainda, que foi contratada empresa de diagramação para produto impresso do Plano de Saneamento em atendimento à exigência da PGM, e que a previsão de entrega do produto final é janeiro de 2025.

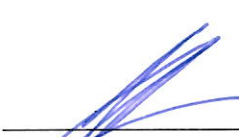
Georgiane (DEP) se compromete em verificar com o Iplan e o técnico Basiliano Vito a maneira de disponibilizar o Plano Municipal de Saneamento no site onde todos os Planos Municipais estão acessíveis ao público em geral.

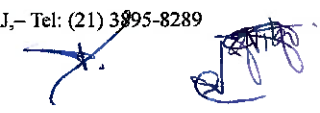
Tatiana (DIS) solicita esclarecimento ao Ricardo (DAF) sobre o sistema utilizado para registro formal da penalidade de advertência em sede de fiscalização do Contrato de Concessão. Ricardo (DAF) informa que existia um cadastro no SIGMA porém diz que é necessário verificar junto à Secretaria de Compartilhados. E que verificará junto a Monique (GIL) e a Aninha (DOC) sobre a possibilidade de registro no Sistema SIGMA.

Tatiana (DIS) informa que no 2º semestre do ano de 2025 a cidade do Rio de Janeiro sediará o próximo Congresso de Regulação da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR).

Encerrou-se a reunião às 15h40min. A presente ata será publicada na página oficial da Rio-Águas na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assistente da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.

Diretoria Colegiada Fundação Rio-Águas:


Carlos Alberto dos Santos Silva Junior
Diretor de Obras e Conservação da Rio-Águas
Mat. 13/267.597-3





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento da Rio-Águas
Mat. 13/247.117-5

Georgiane Costa Vitta
Diretora de Estudos e Projetos da Rio-Águas
Mat. 13/179.838-8

Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização da Rio-Águas
Mat. 11/190.925-8

Ricardo Vieira Silva
Diretor de Administração e Finanças da Rio-Águas
Mat. 13/087.325-7

Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5

Tais de Souza Carvalho
Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas
Mat. 13/290.152-8